



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a instituição do Dia do Aniversário do Residencial Vale das Laranjeiras e a inclusão no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba o **Dia do Aniversário do Residencial Vale das Laranjeiras**, a ser comemorado no dia 12 de outubro, data do seu registro no Cartório de Imóveis de Indaiatuba ocorrido no ano de 1977, sob matrícula nº 3.630.

Art. 2º - A sociedade civil organizada poderá planejar e divulgar a programação de eventos e atividades em comemoração ao aniversário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 2024.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 290/2024
22/01/2024 - 13:59
PL 4/2024

JUSTIFICATIVA:

O projeto de loteamento para formação de sítios de recreio do Vale das Laranjeiras, na região de Itaici, em Indaiatuba, foi aprovado pela portaria emitida pelo INCRA nº 728 de 23 de julho de 1976, em um imóvel rural de 3.259.258,55 m².

Menos de dois meses depois (em 08 de setembro de 1976), os dois proprietários: Santa Carmem S.A. Agricultura, Comércio e Indústria, cujo diretor-presidente era Gabriel Gonçalves Júnior, e Itaici - Empreendimentos Imobiliários S.A. solicitaram o registro da área no Cartório de Imóveis de Indaiatuba. No ano seguinte, em 12 de outubro de 1977, o loteamento foi devidamente registrado com a matrícula 3.630 do Cartório de Imóveis de Indaiatuba, nascendo oficialmente então o **“Colinas do Mosteiro de Itaici – Vale das Laranjeiras”**

De acordo com a matrícula, o planejamento aprovado nos 325,93 hectares (ou 134,68 alqueires) incluía “697 lotes implementados às margens da estrada que liga Indaiatuba à Itupeva (Estrada Municipal José Boldrini), onde seriam construídos dois lagos artificiais rasos para embelezar a área, com alamedas com passeios gramados e arborizados, obras para manter a declividade das ruas inferior à 10% para escoar naturalmente a área pluvial e com propriedades demarcadas com estacas de pedras naturais feitas com granito de Itu”.

O local, atualmente conhecido apenas como Vale das Laranjeiras, era um loteamento público de sítios de recreio, que obteve permissão para ser fechado a partir do Decreto nº 5.866 de 29 de julho de 1996, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal em favor da Associação de Moradores do Vale da Laranjeiras, fundada em 1983.

Atualmente denominada “Residencial Vale das Laranjeiras”, a associação foi fundamental para a conquista de muitos benefícios para o loteamento, que foi o primeiro a obter asfalto em todas as ruas e receber as



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 290/2024
22/01/2024 - 13:59
PL 4/2024

correspondências pelo correio, diretamente em suas casas. Posteriormente foram construídas as portarias, muros de divisa, entre outras melhorias.

O loteamento é um dos maiores do município (em área), tendo 3.259.258,55 m², divididos em 774 lotes com área mínima de 3.000 m². Conta com extensa área verde, três lagos artificiais, parques infantis, equipamentos para a terceira idade e segurança reforçada. Com 48 anos de existência e mais de 85% dos lotes construídos, o Vale das Laranjeiras tornou-se um dos residenciais mais tradicionais e queridos da cidade.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 2024.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador